

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

MATRÍCULA

109.445

FICHA

01

ARAÇATUBA - EST. S. PAULO
CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIAS (CNS) 12.047-7

IMÓVEL: Apartamento nº 01, do Bloco B (Tipo VI22F NA24A), localizado no pavimento térreo, do Conjunto Habitacional Araçatuba D, denominado "Rolando Perri Cefaly" (Rolandinho) - Lote condominial nº 03, situado na Rua Panorama nº 332, nesta cidade, município e comarca de Araçatuba, Estado de São Paulo, possui a área construída privativa de 45,46m², a área construída de uso comum de 6,80698m², e a área construída total de 52,26698m², correspondendo-lhe a fração ideal no terreno de 1,04167% ou 84,48698m². O terreno onde está assentado o edifício encerra a área de 8.110,75m².

PROPRIETÁRIA: **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL E URBANO DO ESTADO DE SÃO PAULO - CDHU**, com sede na Rua Boa Vista nº 170, 4º ao 13º andares, Centro, na cidade de São Paulo/SP, CNPJ nº 47.865.597/0001-09.

REGISTROS ANTERIORES: R-04, feito em 29 de outubro de 1998, na Matrícula nº 38.970 (Matrícula nº 109.234-*Regularização Fundiária/Parcelamento*); e, Av-01 (*regularização fundiária de interesse social*), feito em 20 de setembro de 2016, na Matrícula nº 109.234, neste Registro.

CADASTRO MUNICIPAL: 2.21.00.04.0048.0094.14.01.

Araçatuba, 20 de setembro de 2016. O Oficial, Marcelo Augusto Santana de Melo (Marcelo Augusto Santana de Melo).

R-01 em 24 de outubro de 2017.

COMPRA E VENDA

Por instrumento particular datado de 31 de julho de 2017, na forma do artigo 61 e seus parágrafos da Lei nº 4.380/64, alterada pela Lei nº 5.049/66, **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL E URBANO DO ESTADO DE SÃO PAULO - CDHU**, com sede na Rua Boa Vista nº 170, Centro, na cidade de São Paulo/SP, CNPJ nº 47.865.597/0001-09, transmitiu por venda o imóvel matriculado a ROGERIO BASSI DE SOUZA, brasileiro, solteiro, maior, autônomo, RG nº 25.438.869-3-SP, CPF nº 137.055.148-73, domiciliado na Rua Panorama nº 332, Bloco B CD 3 CS/AP 01, nesta cidade, pelo valor de R\$32.683,79. Consta do título que o imóvel desta matrícula não faz parte do ativo permanente da alienante, motivo pela qual deixa de apresentar a CND do INSS e da Receita Federal. (Protocolo nº 299.830 de 20/10/2017). **REGISTRADO POR:** Graciane Zaide Rocha Veloso, Escrevente. Eu, Marcelo Augusto Santana de Melo (Marcelo Augusto Santana de Melo), Oficial, subscrevi.

R-02 em 17 de dezembro de 2018.

COMPRA E VENDA

Por escritura datada de 31 de outubro de 2017, de notas do 2º Tabelião local, livro nº 679, fls. 97/98, **ROGERIO BASSI DE SOUZA**, brasileiro, solteiro, maior, autônomo, RG nº 25.438.869-3-SP, CPF nº 137.055.148-73, domiciliado na Rua Panorama nº

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

ARAÇATUBA - EST. S. PAULO

MATRÍCULA

109.445

FICHA

01

VERSO

332, bloco B, CD3, apto. 01, nesta cidade, transmitiu por venda o imóvel matriculado a EDER MILTON MORENO, brasileiro, gerente de vendas, RG nº 15.827.818-SP, CPF nº 086.380.078-50, casado pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da lei nº 6.515/77, com **RENATA DE QUEIROZ MARCONDES MORENO**, brasileira, do lar, RG nº 21.481.475-SP, CPF nº 098.865.658-29, domiciliados na Rua Oliveira Salazar nº 267, nesta cidade, pelo valor de R\$75.047,90. (Protocolo nº 314.575 de 04/12/2018). REGISTRADO POR: Rodrigo Facioli, Escrevente. Eu, (Marcelo Augusto Santana de Melo), Oficial, subscrevi.

Av-03 em 30 de novembro de 2023.

AVERBAÇÃO PREMONITÓRIA (EXISTÊNCIA DA AÇÃO)

Foi distribuída em 22 de agosto de 2023 e admitida em juízo, a ação de Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários, Processo nº 1016552-24.2023.8.26.0032, na 6ª Vara Cível do Foro de Araçatuba, Estado de São Paulo, movida por **BANCO BRADESCO S/A.**, CNPJ nº 60.746.948/0001-12, em face de **EDER MILTON MORENO**, CPF nº 086.380.078-50; **EDER MILTON MORENO ARAÇATUBA - ME**, CNPJ nº 03.078.170/0001-87; e, **RENATA DE QUEIROZ MARCONDES MORENO**, CPF nº 098.865.658-29, cujo valor da causa é R\$351.703,24, nos termos da certidão expedida em 28 de agosto de 2023, pelo Cartório do 6º Ofício e Juízo de Direito da 6ª Vara, ambos do Cível da comarca de Araçatuba, Estado de São Paulo, subscrita pelo MM. Juiz de Direito, Dr. Adeilson Ferreira Negri, e requerimento firmado na cidade de Marília/SP, aos 09 de novembro de 2023. A presente é feita nos termos do artigo 828 do Código de Processo Civil. Faz parte da presente o imóvel da matrícula nº 100.868. (Protocolo nº 379.938 de 16/11/2023). AVERBADO POR: Isabel Castilho Lima Salvador, Escrevente. Eu, (Marcelo Augusto Santana de Melo), Oficial, subscrevi.

Selo Digital: 120477331000000492634239

Av-04 em 11 de março de 2024

PENHORA

Por certidão de penhora expedida em 04 de março de 2024, pelo Cartório do 4º Ofício e Juízo de Direito da 4ª Vara, ambos do Cível da comarca de Araçatuba, Estado de São Paulo, subscrita pelo Escrivão/Diretor, Sr. Altemir Antonio Gomes, extraída dos autos da ação de Execução Civil, Processo nº 0009689-06.2022.8.26.0032, movida por **JOSÉ CARLOS SANCHES HERNANDES**, CPF nº 781.085.438-00, em face de **ALINE CRISTINA SORATO**, CPF nº 221.530.268-22; **EDER MILTON MORENO**, CPF nº 086.380.078-50, e sua mulher **RENATA DE QUEIROZ MARCONDES**

continua na ficha 2

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

MATRÍCULA

FICHA

ARAÇATUBA - EST. S. PAULO
CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIAS (CNS) 12.047-7

109.445

02

MORENO, CPF nº 098.865.658-29, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei n.º 6.515/77, de acordo com o auto/termo datado de 10 de novembro de 2023, foi procedida a penhora da parte ideal de 50,00% do imóvel matriculado, de propriedade de Eder Milton Moreno. Valor da causa: R\$161.624,47. Foi nomeado depositário Eder Milton Moreno, já qualificado. (Protocolo n.º 383.971 de 04/03/2024 - Penhora Online: PH000504191). **AVERBADO POR:** Isabel Castilho Lima Salvador, Escrevente. Eu, (Marcelo Augusto Santana de Melo), Oficial, subscrevi.
Selo Digital: 1204773310000000517225240

Av-05 em 11 de março de 2024

PENHORA

Por certidão de penhora expedida em 04 de março de 2024, pelo Cartório do 4º Ofício e Juízo de Direito da 4ª Vara, ambos do Cível da comarca de Araçatuba, Estado de São Paulo, subscrita pelo Escrivão/Diretor, Sr. Altemir Antonio Gomes, extraída dos autos da ação de Execução Civil, Processo nº 0009689-06.2022.8.26.0032, movida por **JOSÉ CARLOS SANCHES HERNANDES**, CPF nº 781.985.438-00, em face de **ALINE CRISTINA SORATO**, CPF nº 221.530.268-22, **EDER MILTON MORENO**, CPF nº 086.380.078-50, e sua mulher **RENATA DE QUEIROZ MARCONDES MORENO**, CPF nº 098.865.658-29, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei n.º 6.515/77, de acordo com o auto/termo datado de 10 de novembro de 2023, foi procedida a penhora da parte ideal de 50,00% do imóvel matriculado, de propriedade de Renata de Queiroz Marcondes Moreno. Valor da causa: R\$161.624,47. Foi nomeada depositária Renata de Queiroz Marcondes Moreno, já qualificada. (Protocolo n.º 383.971 de 04/03/2024 - Penhora Online: PH000504191). **AVERBADO POR:** Isabel Castilho Lima Salvador, Escrevente. Eu, (Marcelo Augusto Santana de Melo), Oficial, subscrevi.
Selo Digital: 120477331000000051722624M

Av-06 em 17 de julho de 2024

PENHORA

Por certidão de penhora expedida em 04 de julho de 2024, pelo Cartório do 1º Ofício e Juízo de Direito da 1ª Vara, ambos do Cível da comarca de Araçatuba, Estado de São Paulo, subscrita pelo Escrivão/Diretor, Sr. Altemir Antonio Gomes, extraída dos autos da ação de Execução Civil, Processo nº 1016552-24.2023.8.26.0032, movida por **BANCO BRADESCO S.A.**, CNPJ nº 60.746.948/0001-12, em face de **EDER MILTON MORENO**, CPF nº 086.380.078-50, e sua mulher **RENATA DE QUEIROZ MARCONDES**

continua no verso

**LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL**

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

MATRÍCULA

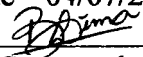
109.445

FICHA

02

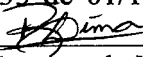
VERSO

ARAÇATUBA - EST. S. PAULO

MORENO, CPF nº 098.865.658-29, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei n.º 6.515/77, de acordo com o auto/termo datado de 11 de dezembro de 2023, foi procedida a penhora do imóvel matriculado. Valor da causa: R\$481.838,87. Foi nomeado depositário Eder Milton Moreno, já qualificado. Fazem parte da presente os imóveis das matrículas n.ºs. 138.999 e 139.000. (Protocolo n.º 390.066 de 04/07/2024 - Penhora Online: PH000522531). **AVERBADO POR:**  (Isabel Castilho Lima Salvador), Escrevente. Marcelo Augusto Santana de Melo, Oficial. Selo Digital: 120477331000000055797624V

Av-07 em 07 de novembro de 2024

PENHORA

Por certidão de penhora expedida em 01 de novembro de 2024, pelo Cartório do 3º Ofício e Juízo de Direito da 3ª Vara, ambos do Cível da comarca de Araçatuba, Estado de São Paulo, subscrita pelo Escrivão/Diretor, Sr. Altemir Antonio Gomes, extraída dos autos da ação de Execução Civil, Processo nº 1020273-81.2023.8.26.0032, movida por **BANCO BRADESCO S.A.**, CNPJ nº 60.746.948/0001-12, em face de **EDER MILTON MORENO ARAÇATUBA**, CNPJ nº 03.078.170/0001-87, e como *Terceiros RENATA DE QUEIROZ MARCONDES MORENO*, CPF nº 098.865.658-29, e seu marido **EDER MILTON MORENO**, CPF nº 086.380.078-50, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei n.º 6.515/77, de acordo com o auto/termo datado de 13 de agosto de 2024, foi procedida a penhora da parte ideal de 50,00% do imóvel matriculado, de propriedade de Eder Milton Moreno. Valor da causa: R\$62.233,52. Foi nomeado depositário Eder Milton Moreno, já qualificado. Fazem parte da presente os imóveis das matrículas n.ºs. 138.999 e 139.000. (Protocolo n.º 395.633 de 01/11/2024 - Penhora Online: PH000541613). **AVERBADO POR:**  (Isabel Castilho Lima Salvador), Escrevente. Marcelo Augusto Santana de Melo, Oficial. Selo Digital: 1204773310000000594284247

Av-08 em 13 de novembro de 2024

PENHORA

Por certidão de penhora expedida em 01 de novembro de 2024, pelo Cartório do 1º Ofício e Juízo de Direito da 1ª Vara, ambos do Cível da comarca de Araçatuba, Estado de São Paulo, subscrita pelo Escrivão/Diretor, Sr. Altemir Antonio Gomes, extraída dos autos da ação de Execução Civil, Processo nº 1020275-51.2023.8.26.0032, movida por **BANCO BRADESCO S.A.**, CNPJ nº 60.746.948/0001-12, em face de **EDER MILTON MORENO ARAÇATUBA**, CNPJ nº 03.078.170/0001-87, e como *Terceiro EDER MILTON MORENO*, CPF nº 086.380.078-50, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei n.º 6.515/77, com **RENATA DE**

continua na ficha 3

**LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL**

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

MATRÍCULA

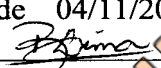
109.445

FICHA

03

ARAÇATUBA - EST. S. PAULO

CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIAS (CNS) 12.047-7

QUEIROZ MARCONDES MORENO, de acordo com o auto/termo datado de 16 de outubro de 2024, foi procedida a penhora do imóvel matriculado. Valor da causa: R\$159.297,20. Foi nomeado depositário Eder Milton Moreno, já qualificado. A presente é feita nos termos da r. decisão judicial de fl. 109, proferida em 22 de agosto de 2024, que determinou a penhora de fração superior (100%) à pertencente ao executado Eder Milton Moreno que é de 50%. Fazem parte da presente os imóveis das matrículas n.ºs. 138.999 e 139.000. (Protocolo n.º 395.638 de 04/11/2024 - Penhora Online: PH000541645). AVERBADO POR:  (Isabel Castilho Lima Salvador), Escrevente. Marcelo Augusto Santana de Melo, Oficial. Selo Digital: 120477331000000059565824T

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital